

EDITAL**N.º 33 / 2023**

Carlos Alberto de Miranda, Presidente da Câmara Municipal da Sertão:-----

Torna público que ao abrigo da competência que me foi delegada pela Câmara Municipal na reunião de 28-10-2021, nos termos da alínea ff) e qq), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por meu despacho de 11-05-2023, proceder à abertura de um procedimento administrativo para a atribuição de 2 lugares para a atividade de serviços de restauração e bebidas de caráter não sedentário, sendo 1 (um) desses lugares destinados a venda de farturas e churros e 1 (um) lugar destinado a venda de kebab's e cachorros quentes, no perímetro definido para o Festival de Gastronomia do Maranho da Sertão, pelo período de 13 a 16 de julho, do corrente ano.-----

Os interessados deverão apresentar as suas propostas em carta fechada, individualmente para cada lugar colocado a concurso, contendo no rosto a expressão "Proposta para cedência de um lugar para venda de farturas e churros" e "Proposta para cedência de um lugar para venda de kebab's e cachorros quentes".-----

As propostas deverão ser acompanhadas dos documentos exigidos no "Programa de Concurso" e cada entidade apenas pode apresentar uma proposta.-----

O "Programa de Concurso" e o "Caderno de Encargos" poderão ser obtidos no Balcão de Atendimento Único na Câmara Municipal de Sertão, durante o horário de expediente ou no site do Município de Sertão www.cm-serta.pt, no espaço do cidadão, em editais.-----

São da responsabilidade dos interessados o cumprimento das obrigações legais inerentes à exploração da atividade e à legislação do trabalho, a limpeza e manutenção do espaço atribuído e da sua zona envolvente.-----

A oferta mínima na proposta a apresentar por cada lugar é no valor de 500,00€ (quinhentos euros). -----

O critério de adjudicação de cada um dos lugares colocados a concurso é apenas o preço mais elevado da proposta apresentada.-----

As propostas poderão ser remetidas via postal (com aviso de receção) para o endereço do Município (Largo do Município, 6100-738 Sertão), ou ser entregues, presencialmente, no Balcão de Atendimento Único da Câmara Municipal da Sertão, até às 16:30 horas, do dia 22 de maio de 2023.-----

A abertura de propostas será efetuada no Salão Nobre da Câmara Municipal, no dia 23 de maio de 2023, às 14:30 horas.-----

E para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Paços do Município, 16 de maio de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Carlos Alberto de Miranda